



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ 01.612.610/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONARIOS E SERVIDORES EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA DDESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO que no dia 31 deste mês de dezembro de 2024, finaliza a atual administração, iniciando-se nova gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao novo Presidente da Mesa diretora desta Casa, no exercício do poder discricionário tornar as devidas providencias na administração dos seus servidores;

CONSIDERANDO que compete a nova gestão por atos próprios compor o quadro de servidores para a próxima legislatura:

RESOLVE:

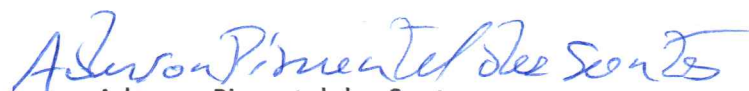
Art. 1º - Exonerar todos os servidores em funções de confiança e demais servidores detentores de cargos comissionados e de confiança desta Câmara Municipal de Sebastião Leal - PI, bem como tornar sem efeito todas as portarias e decretos, de nomeação e disposição para o quadro de pessoal administrativo desta Casa Legislativa..

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto que entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros somente a partir das 23h59min do dia 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal -PI, em 27 de dezembro de 2024.


Aderson Pimentel dos Santos

Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP - 64.764-000
CNPJ - 03.570.693/0001-46



Id:089B92D139672772

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

PORTARIA Nº 001/2025

Sebastião Leal, 02 de Janeiro de 2.025

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o regimento interno da casa,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício financeiro de 2019 do município de Nova Santa Rita - PI de responsabilidade do chefe do executivo municipal, o Sr. Antônio Francisco Rodrigues da Silva;

Art. 2º - É concedida ao referido gestor, na qualidade de ordenador de despesas, a quitação plena das despesas efetivadas no exercício financeiro de 2019;

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal liberado de qualquer responsabilidade administrativa ou política inerente ao referido exercício;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Rita - PI, 29 de novembro de 2021.

José Valdo Rosado de Sousa
Presidente
CPF: 286.148.498-50

José Valdo Rosado de Sousa
CPF: 286.148.498-50
Presidente da Câmara Municipal

Id:OCC5633A52052767

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ 01.612.610/0001-09



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO que no dia 31 deste mês de dezembro de 2024, finaliza a atual administração, iniciando-se nova gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe ao novo Presidente da Mesa diretora desta Casa, no exercício do poder discricionário tornar as devidas providências na administração dos seus servidores;

CONSIDERANDO que compete a nova gestão por atos próprios compor o quadro de servidores para a próxima legislatura:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores em funções de confiança e demais servidores detentores de cargos comissionados e de confiança desta Câmara Municipal de Sebastião Leal - PI, bem como tornar sem efeito todas as portarias e decretos, de nomeação e disposição para o quadro de pessoal administrativo desta Casa Legislativa..

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto que entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros somente a partir das 23h59min do dia 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal - PI, em 27 de dezembro de 2024.

Aderson Pimentel dos Santos
Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal

Aderson Pimentel dos Santos
Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara

Id:13B5BE9425B72D55



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



ATA DE SOLENIDADE DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES, PREFEITA E VICE PREFEITO ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL ESTADO DO PIAUÍ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, nas dependências da Quadra Poliesportiva do Ginásio Municipal Doze de Janeiro, situada à Rua Antônio José de Sousa, S/N Bairro São João, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, foi iniciada a solenidade de posse e juramento dos vereadores, prefeita e vice prefeito eleitos em seis de outubro de 2024. Ao iniciar os trabalhos, a Sra. ROSIMAR PEREIRA ALVES VELOSO, mestre de cerimônia, convidou os vereadores eleitos, Aderson Pimentel dos Santos, Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, Gilmar de Sousa Silva, João Batista de Sousa Veloso, João Henrique de Sousa, Luis Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Thais Alves de Araújo para compor a mesa de honra. Após a composição da mesa, a Sra. Rosimar Pereira Alves Veloso, convidou a todos a ficarem de pé para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi dado continuidade com a leitura de um texto bíblico (Romanos 13: 1 v 5 a 8). Prosseguindo passou a direção dos trabalhos para o vereador o Sr. Odinelson Carvalho Borges para presidir os trabalhos, o mesmo cumprimentou a todos e convidou os demais vereadores eleitos a ficarem de pé para proferir juramento solene "PERANTE ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PIAUÍ E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DA POPULAÇÃO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, ASSIM O PROMETO". Concluído o juramento solene, o presidente da mesa convidou novamente todos os vereadores eleitos para assinarem o Termo de Posse. Após esta etapa, o Presidente declarou todos os vereadores eleitos empossados para o mandato de 2025 a 2028, e no mesmo ato, convidou-os para dar início ao processo de eleição da mesa diretora para o biênio 2025/2026, tendo a seguinte composição: "Chapa Única". Ao concluir o processo de eleição, o presidente convidou os vereadores, João Batista de Sousa Veloso e João Henrique de Sousa para servir de escrutinadores, para contar e passar o resultado da eleição, que após a contagem dos votos, foi apresentado o seguinte resultado: 7(sete) votos válidos e 2(dois) votos nulos, ficando assim composta a mesa diretora para o biênio 2025/2026. PRESIDENTE: Aderson Pimentel dos Santos (PSD), VICE PRESIDENTE: João Henrique de Sousa (MDB), PRIMEIRO SECRETÁRIO: João Batista de Sousa Veloso (PSD), SEGUNDO SECRETÁRIO: Odinelson Carvalho Borges. Na sequência o presidente interino passou os trabalhos ao novo presidente, Aderson Pimentel dos Santos, que ao receber a presidência dos trabalhos, cumprimentou a todos os presentes e designou os vereadores, João Batista de Sousa Veloso e Thais Alves de Araújo para conduzirem a Sra. MANOELINA DE SOUSA BORGES e o Sr. JOSIELTON JOSÉ VELOSO, prefeita e vice prefeito respectivamente, eleitos, para tomar assento a mesa. Em seguida recomendou-os que prestassem o seu juramento solene. Após o juramento, o presidente declarou empossados a Sra. MANOELINA DE SOUSA BORGES e o Sr. JOSIELTON JOSÉ VELOSO, prefeita e vice prefeito respectivamente, eleitos, para o mandato de 2025 a 2028. O presidente facultou a palavra inicialmente para os membros da mesa. Usaram a palavra os vereadores João Henrique de Sousa, Aderson Pimentel dos Santos,

(Continua na próxima página)